



## **REGULAMENTO AÇÃO ENTRE AMIGOS 1ª REGIÃO TRADICIONALISTA DO MTG/PR**

A 1ª Região Tradicionalista, inscrita no CNPJ sob nº 07.560.975/0001-13, sediada na Rua Aníbal Requião, 500 – Xaxim, Curitiba-PR vem a público promover a AÇÃO ENTRE AMIGOS nos seguintes termos:

### **1. OBJETO**

A AÇÃO ENTRE AMIGOS promovida pela Coordenadoria da 1ª Região Tradicionalista do MTG/PR tem o propósito de arrecadar recursos para garantir a manutenção das atividades e compromissos trabalhistas da 1ª RT.

### **2. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS**

1º Prêmio – 1 (um) Potro Crioulo Gateado (documentado) cortesia da Fazenda Paraíso

2º Prêmio – 1 (um) Potro Crioulo cortesia da Cabanha Saleiro Velho / Felipe Chipanski

3º Prêmio – 1 (uma) Ovelha cortesia do Luiz Carlos Ramos (Pandeiro)

4º Prêmio – 1 (um) Jantar para duas pessoas cortesia da Batel Grill Churrascaria

### **3. DO PRAZO**

A venda de cupons terá início em **03 de maio de 2021** e término em **02 de julho de 2021** e será realizado o sorteio em **10 de julho de 2021**.

### **4. COMO PARTICIPAR**

Poderão participar do sorteio todas as pessoas físicas e jurídicas, que efetuarem a compra do cupom do sorteio.

Para participar, basta o interessado contribuir com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para receber um cupom para concorrer aos prêmios, podendo participar com número ilimitado de cupons.

### **5. DOS CUPONS**

Serão emitidos 10.000 (dez mil) cupons e cada cupom possuirá 1 número para concorrer. Iniciando-se a contagem a partir do número 0.000 e finalizando-se com o número 9.999.

O valor de R\$ 5,00 (cinco reais) dará direito a 01 cupom, que será entregue no ato da contribuição.

### **6. ATRIBUIÇÃO DO PRÊMIO**

O prêmio será entregue de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal a ser realizada no dia **10 de julho de 2021**.



## COORDENADORIA DA 1ª REGIÃO TRADICIONALISTA

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

FUNDADA EM 07/03/1982

2

**1º prêmio** - Será contemplado o portador do cupom cujo número seja idêntico aos algarismos do milhar (4 últimos dígitos) do número sorteado como o **primeiro prêmio da Loteria Federal**;

**2º prêmio** - Será contemplado o portador do cupom cujo número seja idêntico aos algarismos do milhar (4 últimos dígitos) do número sorteado como o **segundo prêmio da Loteria Federal**,

**3º prêmio** - Será contemplado o portador do cupom cujo número seja idêntico aos algarismos do milhar (4 últimos dígitos) do número sorteado como o **terceiro prêmio da Loteria Federal**; e

**4º prêmio** - Será contemplado o portador do cupom cujo número seja idêntico aos algarismos do milhar (4 últimos dígitos) do número sorteado como o **quarto prêmio da Loteria Federal**; conforme exemplo abaixo:



Destino	Bilhete	Valor do Prêmio
1º	42.284	
2º	66.207	
3º	91.557	
4º	62.540	
5º	48.954	

Nesse *exemplo* os ganhadores seriam:

1º Prêmio - cupom 2.284

2º Prêmio – cupom 6.207

3º Prêmio – cupom 1.557

4º Prêmio – cupom 2.540

Na eventualidade do cupom com o número sorteado não ter sido distribuído, dar-se-á a entrega do prêmio ao portador do cupom com o número imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior (no exemplo, o ganhador do 1º prêmio seria o cupom 2.283 ou cupom 2.285).

Caso não ocorra extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista será considerado o resultado da primeira extração subsequente.

O resultado da extração da Loteria Federal da data do sorteio será divulgado nas redes sociais da 1 RT no dia seguinte à extração, podendo, igualmente, ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal (<http://www.cef.gov.br>).

### 7. DA PRESCRIÇÃO

A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá num prazo de até 90 dias após a data do sorteio, após o qual, o ganhador decairá de seu direito de recebê-lo, sendo o prêmio não reclamado revertido ao patrimônio da 1ª RT, para que esta disponha livremente deste bem, dando-lhe a destinação que julgar-lhe cabível.

A reclamação do prêmio poderá se dar por qualquer meio de comunicação, tais como telefone, via postal ou eletronicamente, por e-mail ou mesmo pessoalmente.



O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro e nem trocado por qualquer outro produto.

## 8. DO LOCAL E ENTREGA DO PRÊMIO

O local da entrega do prêmio será em local a ser designado segundo a conveniência da Coordenadoria da 1ª Região Tradicionalista.

A entrega do prêmio será feita mediante a apresentação do respectivo Cupom, que será identificado por idêntico número no canhoto e de documento original de identidade com foto, que confirme os dados do portador do cupom sorteado.

No momento da entrega do prêmio o ganhador deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio e apresentar cópia do CPF e RG.

O cupom não poderá conter rasuras ou emendas de quaisquer espécies. O dever de guarda e conservação do bilhete incumbe exclusivamente ao seu respectivo portador.

A 1ª RT não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela perda, extravio ou mau uso que se faça sobre qualquer dos cupons

A 1ª RT reserva-se o direito de reter o bem sorteado caso existam dúvidas quanto a autenticidade do cupom apresentado ou quanto a identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito, judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para a 1ª RT. Os custos relativos a retirada, exames e transporte do prêmio correrão por conta do sorteado.

## 9. DO GANHADOR

O participante desta Ação entre Amigos concorda, desde já, ao adquirir um ou mais bilhetes, que na hipótese de figurar como ganhador cederá, a título absolutamente gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, pela 1ª Região Tradicionalista com o propósito de divulgação do resultado da ação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento ficará disponível nas redes sociais da 1ª RT e na Secretaria da Coordenadoria até o final do evento.

Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Coordenadoria da 1ª Região Tradicionalista.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

*Alisson Sicuro Rudek (Preto)*  
Coordenador da 1ª RT